



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14707/2024

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação, conforme art. 75 inciso II da lei federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 13.285/2023, **Manutenção Preventiva dos Geradores do UPA (Unidade Pronto Atendimento) e Vigilância Epidemiológica** a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito no Termo de Referência.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

As propostas, conforme modelo constante no Anexo I deverão ser enviadas no e-mail [compraseconvenios@itapeva.sp.gov.br](mailto:compraseconvenios@itapeva.sp.gov.br) até o dia 16/10/2024.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Saúde até às 17h do dia 16/10/2024, pelo e-mail supracitado ou pelo telefone (15) 3524-9394

### 1. DO OBJETO

- 1.1. A presente dispensa tem por objeto a **Manutenção Preventiva dos Geradores do UPA (Unidade Pronto Atendimento) e Vigilância Epidemiológica** conforme especificações técnicas no item 3 deste aviso, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

### 2. DA JUSTIFICATIVA

- 2.1. A justificativa para a **Manutenção Preventiva dos Geradores do UPA (Unidade Pronto Atendimento) e Vigilância Epidemiológica** para a Secretaria Municipal de Saúde de Itapeva deve ser embasada em critérios objetivos e demonstrar a necessidade desse serviço. Aqui estão algumas considerações que podem ser incluídas na justificativa:

1. Atendimento às Necessidades de Saúde Pública:

• A aquisição de serviço **Manutenção Preventiva dos Geradores do UPA (Unidade Pronto Atendimento) e Vigilância Epidemiológica** visa coibir falhas no sistema dos geradores e não deixar parar os atendimentos do UPA e a climatização do ambiente de vacinas.

#### 2.1 DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

- 2.2. Os materiais a serem entregues (ou os serviços a serem executados) deverão possuir a seguinte especificação:

Descrição	Qtd.	Unidade	VALOR ESTIMADO	
			Valor Unitário	Valor Total
Serviços de mão de obra e materiais Vigilância Epidemiológica.	1	UND		14.256

# 1. SERVIÇOS MECÂNICOS

## 1.1. Sistema de lubrificação de óleo do motor:

- 1.1.1. Checar vazamentos;
- 1.1.2. Checar nível de óleo;
- 1.1.3. Checar a pressão do óleo;
- 1.1.4. Checar se o filtro de óleo está cheio e sem restrições;
- 1.1.5. Checar o filtro by-pass (se equipado);
- 1.1.6. Substituir ou completar o óleo lubrificante, quando necessário.
- 1.1.7. Substituir o (s) filtro (s) de óleo lubrificante, quando necessário.

## 1.2. Sistema de refrigeração do motor:

- 1.2.1. Checar vazamentos;
- 1.2.2. Checar restrição de ar no radiador;
- 1.2.3. Checar a operação do sistema de pré-aquecimento;
- 1.2.4. Checar mangueiras e conexões;
- 1.2.5. Checar o nível e a temperatura da água;
- 1.2.6. Checar condições e tensão das correias;
- 1.2.7. Checar o duto de ar do radiador;
- 1.2.8. Checar as carenagens do radiador;
- 1.2.9. Checar o cubo da hélice e a polia de acionamento;
- 1.2.10. Substituir o filtro de água (se equipado), quando necessário;
- 1.2.11. Checar o termostato e a tampa do radiador; e
- 1.2.12. Checar a bomba de água.

## 1.3. Sistema de admissão de ar do motor:

- 1.3.1. Checar vazamentos;
- 1.3.2. Checar a restrição do filtro de ar;
- 1.3.3. Checar toda a tubulação do ar de admissão;
- 1.3.4. Substituir o filtro de ar, quando necessário; e 1.3.5. Checar a turbina.

## 1.4. Sistema de combustível do motor:

- 1.4.1. Checar vazamentos;
- 1.4.2. Checar mangueiras de combustível e conexões;
- 1.4.3. Drenar os separadores de água;
- 1.4.4. Checar o nível dos tanques de combustível;
- 1.4.5. Checar a bomba de transferência de combustível;
- 1.4.6. Checar a bomba de combustível;
- 1.4.7. Substituir os filtros de combustível, quando necessário;
- 1.4.8. Substituir o filtro separador de água, quando necessário.

## 1.5. Sistema de escape:

- 1.5.1. Checar vazamentos; e
- 1.5.2. Checar restrição dos gases de escape.

# 2. SERVIÇOS ELÉTRICOS

## 2.1. Sistema elétrico do motor:

- 2.1.1. Checar bateria e alternador;
- 2.1.2. Checar o sistema de segurança do motor, alarmes e fiações elétricas;
- 2.1.3. Checar terminais das baterias e conexões;
- 2.1.4. Testar sistema de partidas programadas, quando houver (Sujeito a disponibilidade e autorização do cliente);
- 2.1.5. Testar e simular defeitos no equipamento (Sujeito a disponibilidade e autorização do cliente);
- 2.1.6. Checar o funcionamento dos sensores;
- 2.1.7. Checar o sistema de pré-aquecimento;
- 2.1.8. Checar o termostato;
- 2.1.9. Checar o motor de partida.

## 2.2. Gerador principal:

- 2.2.1. Checar restrições do ar de entrada e saída do gerador;
- 2.2.2. Checar excitatriz;

- 2.2.3. Checar cabos de potência;
- 2.3. Quadro de comando;
- 2.3.1. Checar sistema de controle automático (USCA), quando equipado;
- 2.3.2. Checar a chave de partida;
- 2.3.3. Checar a operacionalidade da instrumentação;
- 2.3.4. Checar a chave de transferência automática, quando equipado;
- 2.3.5. Checar regulador de tensão;
- 2.3.6. Checar o carregador de bateria (s).

**2.4. Sistemas relacionados ao motor:**

- 2.4.1. Checar vibrações e a existência de trincas em peças metálicas;
- 2.4.2. Checar o regulador de velocidades;
- 2.4.3. Checar suportes do motor/gerador.

**3. TESTES DE EQUIPAMENTO**

**3.1. Teste no sistema manual do equipamento:**

- 3.1.1. Testar partida/parada do equipamento;
- 3.1.2. Testar transferência de carga (Sujeito a disponibilidade e autorização do cliente).

**3.2. Testes no sistema automático:**

- 3.2.1. Simular anormalidade da rede (Sujeito a disponibilidade e autorização do cliente);
- 3.2.2. Simular normalização da rede (Sujeito a disponibilidade e autorização do cliente);
- 3.2.3. Testar a partida do equipamento (Sujeito a disponibilidade e autorização do cliente);
- 3.2.4. Testar a transferência de carga (Sujeito a disponibilidade e autorização do cliente);
- 3.2.5. Testar a transferência de carga (Sujeito a disponibilidade e autorização do cliente);
- 3.2.6. Checar o resfriamento do motor.

**3.3. Outros testes:**

- 3.3.1. Teste a vazio com o grupo gerador (Sujeito a disponibilidade e autorização do cliente);
- 3.3.2. Testes com carga a 50% e 80% (Sujeito a disponibilidade e autorização do cliente).

Descrição	Qtd.	Unidade	VALOR ESTIMADO	
			Valor Unitário	Valor Total
Serviço e mão de obra e materiais UPA	1	UND		21.384,00

**1. SERVIÇOS MECÂNICOS**

**1.1. Sistema de lubrificação de óleo do motor:**

- 1.1.1. Checar vazamentos;
- 1.1.2. Checar nível de óleo;
- 1.1.3. Checar a pressão do óleo;
- 1.1.4. Checar se o filtro de óleo está cheio e sem restrições;
- 1.1.5. Checar o filtro by-pass (se equipado);
- 1.1.6. Substituir ou completar o óleo lubrificante, quando necessário.
- 1.1.7. Substituir o (s) filtro (s) de óleo lubrificante, quando necessário.

**1.2. Sistema de refrigeração do motor:**

- 1.2.1. Checar vazamentos;
- 1.2.2. Checar restrição de ar no radiador;
- 1.2.3. Checar a operação do sistema de pré-aquecimento;
- 1.2.4. Checar mangueiras e conexões;
- 1.2.5. Checar o nível e a temperatura da água;
- 1.2.6. Checar condições e tensão das correias;

- 1.2.7. Checar o duto de ar do radiador;
- 1.2.8. Checar as carenagens do radiador;
- 1.2.9. Checar o cubo da hélice e a polia de acionamento;
- 1.2.10. Substituir o filtro de água (se equipado), quando necessário;
- 1.2.11. Checar o termostato e a tampa do radiador; e
- 1.2.12. Checar a bomba de água.

### **1.3. Sistema de admissão de ar do motor:**

- 1.3.1. Checar vazamentos;
- 1.3.2. Checar a restrição do filtro de ar;
- 1.3.3. Checar toda a tubulação do ar de admissão;
- 1.3.4. Substituir o filtro de ar, quando necessário; e
- 1.3.5. Checar a turbina.
  - 1.4. Sistema de combustível do motor:
    - 1.4.1. Checar vazamentos;
    - 1.4.2. Checar mangueiras de combustível e conexões;
    - 1.4.3. Drenar os separadores de água;
    - 1.4.4. Checar o nível dos tanques de combustível;
    - 1.4.5. Checar a bomba de transferência de combustível;
    - 1.4.6. Checar a bomba de combustível;
    - 1.4.7. Substituir os filtros de combustível, quando necessário;
    - 1.4.8. Substituir o filtro separador de água, quando necessário.

### **1.5. Sistema de escape:**

- 1.5.1. Checar vazamentos; e
- 1.5.2. Checar restrição dos gases de escape.

## **2. SERVIÇOS ELÉTRICOS**

### **2.1. Sistema elétrico do motor:**

- 2.1.1. Checar bateria e alternador;
- 2.1.2. Checar o sistema de segurança do motor, alarmes e fiações elétricas;
- 2.1.3. Checar terminais das baterias e conexões;
- 2.1.4. Testar sistema de partidas programadas, quando houver (Sujeito a disponibilidade e autorização do cliente);
- 2.1.5. Testar e simular defeitos no equipamento (Sujeito a disponibilidade e autorização do cliente);
- 2.1.6. Checar o funcionamento dos sensores;
- 2.1.7. Checar o sistema de pré-aquecimento;
- 2.1.8. Checar o termostato;
- 2.1.9. Checar o motor de partida.

### **2.2. Gerador principal:**

- 2.2.1. Checar restrições do ar de entrada e saída do gerador;
- 2.2.2. Checar excitatriz;
- 2.2.3. Checar cabos de potência;
- 2.3. Quadro de comando;
  - 2.3.1. Checar sistema de controle automático (USCA), quando equipado;
  - 2.3.2. Checar a chave de partida;
  - 2.3.3. Checar a operacionalidade da instrumentação;
  - 2.3.4. Checar a chave de transferência automática, quando equipado;
  - 2.3.5. Checar regulador de tensão;
  - 2.3.6. Checar o carregador de bateria (s).

### **2.4. Sistemas relacionados ao motor:**

- 2.4.1. Checar vibrações e a existência de trincas em peças metálicas;
- 2.4.2. Checar o regulador de velocidades;
- 2.4.3. Checar suportes do motor/gerador.

## **3. TESTES DE EQUIPAMENTO**

### **3.1. Teste no sistema manual do equipamento:**

3.1.1. Testar partida/parada do equipamento;

3.1.2. Testar transferência de carga (Sujeito a disponibilidade e autorização do cliente).

### **3.2. Testes no sistema automático:**

3.2.1. Simular anormalidade da rede (Sujeito a disponibilidade e autorização do cliente);

3.2.2. Simular normalização da rede (Sujeito a disponibilidade e autorização do cliente);

3.2.3. Testar a partida do equipamento (Sujeito a disponibilidade e autorização do cliente);

3.2.4. Testar a transferência de carga (Sujeito a disponibilidade e autorização do cliente);

3.2.5. Testar a transferência de carga (Sujeito a disponibilidade e autorização do cliente);

3.2.6. Checar o resfriamento do motor.

### **3.3. Outros testes:**

3.3.1. Teste a vazio com o grupo gerador (Sujeito a disponibilidade e autorização do cliente);

3.3.2. Testes com carga a 50% e 80% (Sujeito a disponibilidade e autorização do cliente)

---

## **3. DO LOCAL DE ENTREGA (OU EXECUÇÃO DO SERVIÇO)**

---

4.1. A execução dos serviços ocorrerão totalmente por conta da CONTRATADA e deverão ser realizadas no UPA e Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde no período das 08h às 17h00min, com todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outras despesas que componham ou incidam no preço proposto.

---

## **4. DO PRAZO PARA ENTREGA (OU EXECUÇÃO)**

---

4.2. O prazo máximo para execução dos serviços será de 12 meses, contados a partir do recebimento da Autorização dos serviços entregue pela Secretaria Municipal de Saúde.

4.3. O não cumprimento do prazo estabelecido sem justificativas cabíveis por parte do detentor poderá acarretar o cancelamento do recebimento do objeto.

---

## **5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

---

5.1. As despesas decorrentes com a realização deste processo correrão por conta das dotações orçamentárias, abaixo especificadas, do presente exercício e vindouro (art. 150 da Lei Federal nº 14.133/2021).

149 | 070100 3.3.90.39.00 10.302.1001.2365 01 3020000

---

---

## **6. DA HABILITAÇÃO**

---

### **6.1. REGULARIDADE FISCAL**

6.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**).

6.1.2. Certidão Conjunta Negativa de Débitos (**CND**) ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa (**CPEND**), relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União **inclusive** créditos tributários relativos às **contribuições sociais** previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, expedida pela Secretaria da Receita Federal (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

6.1.3. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), por meio da apresentação da CRF – Certificado de Regularidade do FGTS.

6.1.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa expedida pela Justiça do Trabalho.

### **6.2. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR**

- 6.2.1. Em atendimento ao § 4º, art. 91 da lei federal 14.133/2021 e com vistas à comprovação da idoneidade da licitante, será consultado o/a:
  - 6.2.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantidos pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br/>);
  - 6.2.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));
  - 6.2.1.3. Relação de apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>).

Prefeitura Municipal de Itapeva,  
Palácio Cícero Marques, 10 de outubro de 2024.

**NILBERTO JOSÉ PEREIRA CARPES FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde